



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício nº Exec. 350/2021/DLEG

Uruguaiana, 3 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: indica colocação de um quebra-molas.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 106/2021 da vereadora Zulma Ancinello, protocolizada nesta Casa sob o nº 751/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que elabore estudos junto aos órgãos competentes a fim de viabilizar a colocação de um quebra-molas na Rua Venâncio Aires, em frente à Escola Estadual de Ensino Fundamental Iris Valls.

2. Justifica-se a presente indicação devido ao grande fluxo de veículos, pessoas e alunos que frequentam a Escola Estadual Íris Valls.

Atenciosamente,

Ver. MARCELO CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício